




A ser executado  
PI devidas providências  
09.08.2017  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 169/2017.

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Saúde Municipal e Obras Públicas – SEOP, providencie a reforma do Hospital da Família de Marechal Thaumaturgo.**

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
09 de agosto de 2017.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida daqueles que utilizam o os serviços de Hospital da Família de Marechal Thaumaturgo.

O hospital em questão foi entregue em 2013 para a comunidade e desde então não houve reparos, o que causou a precariedade do mesmo.

Todos sabemos, que um bom hospital, um hospital preparado, com bons aparelho e essencial para que o profissional da medicina venha salvar vidas, então, visando mais agilidade nos atendimentos e celeridade do ao atendimento aos enfermos solicito que providencie a reforma do Hospital da Família de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
09 de agosto de 2017.

*Dr. Jenilson Leite*  
*Deputado Estadual*